



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Tendo em vista a aprovação de adiamento do Projeto de Lei nº 70/2022, determino sua inclusão na Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária de 2022, para sua única discussão e votação em regime de adiamento.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= Rafael José Farbetti =
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).